



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 31 DE MAIO DE 1977

Aprova Reformulação do Projeto As sistência Técnica e Financeira do Ensino de 1º Grau.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 127, da Lei Estadual nº 4.240, de 09 de novembro de 1962, e tendo em vista o constante no Processo nº CEE-145/77,

RESOLVE:

- Artigo 1º Fica aprovada a Reformulação do Projeto As sistência Técnica e Financeira ao Ensino de 1º Grau, a ser executado com recursos oriundos do Convênio DEF/MEC-SEC/GO/1976, cujos novos qua dros de detalhamento das metas caracterizadas fazem parte do Processo Nº CEE-145/77.
- Artigo 2º Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vi gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA ÇÃO DE GOIÁS, em Goiania, aos 31 dias do mês de maio de 1977.

HOMOLOGO

CHARLES OF CHARLES ! TA THE

José Luiz/Bittencourt Presidente Antonio Luiz Maya - Membro - Membro Arthur Édmundo de Souza Rios Mozart Barbosa Filho Membro Membro lone Vieira Bastos Maria Cavalcante Martinelli Membro Membro Delson Leone - Membro Maria Lucy Ferreira - Membro Djalma Silva Antonio José de Oliveira - Membro